



Nova Russas
PREFEITURA



+Empenho
+Resultados



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE012/2025.

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º SS-PE012/2025, e

Considerando que, o edital nº SS-PE012/2025 fora impugnado e deferido parcialmente, conforme julgamento publicado;

Considerando que, este aditivo tem a finalidade de elastecer o prazo de entrega dos produtos, por se tratarem insuficientes para a sua própria execução, o que poderia afastar potenciais fornecedores;

Considerando que, quanto maior a publicidade maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem ao Município;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas neste Município,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - a) Ampliar o prazo de entrega dos produtos para 45 (quarenta e cinco) dias, conforme item 5.1 do termo de referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/2025 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

"5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante."

II - LEIA-SE:

"5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante."



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

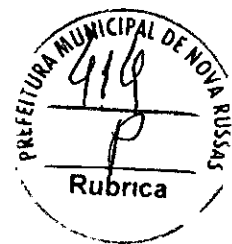
f @ @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, até o dia 06 de fevereiro de 2026 às 10:00h, em atenção à regra do art. 55 Inc. II a, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 20 de janeiro de 2026.


MABEL ANDRADE GIRÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas